



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 067/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei
Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção da Servidora a
Sr.^a **CARLA REGINA IVANIUK WALCZINSKI**, RG N.º 6.243.230-6 - PR, a contar de
01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal